

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 105/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, partir desta data, escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

NOME	R.G.	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Marcos Alexandre de Jesus	9.254.306-4	PEF II	11.134.679-8
José Roberto de Moraes	3.852.343-0	PIG	11.127.923-3
Antonio Carlos Freitas de Campos	10.394.969-6	PIG	11.127.928-4

Art. 2.º As Unidades de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverão proceder às adequações respectivas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.